LEI Nº 691

Dá a denominação de PEDRO SOARES DE SIQUEIRA, a uma das ruas da cidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PEDRO SOARES DE SIQUEIRA a rua da CASCATA, iniciando na Av. Getúlio Vargas, terminando nos terrenos de propriedade do Sr. Arthur Vidal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Outubro de 1978.

Sérgio Augusto Leoni
Prefeito Municipal